



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 092/2025 – DMA – ptg

Sales Oliveira, 21 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos, por meio deste, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a execução do Contrato de Repasse nº 849359/2017/MTUR/CAIXA. O referido contrato tem por objeto a reforma e ampliação do Parque de Exposições "Sebastião Vigarani", espaço de significativa relevância para o nosso município.

A proposta visa garantir os recursos orçamentários necessários para a continuidade e conclusão das obras, fundamentais para o desenvolvimento de atividades culturais, eventos e práticas ligadas ao turismo local, setores que exercem importante papel na geração de emprego e renda para a nossa população.

Dada a urgência na criação da dotação orçamentária e a necessidade de retomada imediata das obras, solicitamos que o projeto em questão seja incluído na pauta para deliberação em *sessão extraordinária*, a fim de evitar prejuízos à execução do contrato e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos com os órgãos federais envolvidos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO
GODOY
GRATON

Assinado de forma
digital por FÁBIO
GODOY GRATON
Dados: 20/05.05.21
14:38:37 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

nº 2710
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 21/05/25
Guilherme de Santa
Am. 14:57



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Obras e Instalações (44.90.51.00), de fonte de recursos federal, no valor de R\$ 242.751,80, para execução do Contrato de Repasse nº 849359/2017/MTUR/CAIXA, da Caixa Econômica Federal, para reforma e ampliação do Parque de Exposição Sebastião Vigarani.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes exceção de arrecadação do o Contrato de Repasse nº 849359/2017/MTUR/CAIXA, da Caixa Econômica Federal, para reforma e ampliação do Parque de Exposição Sebastião Vigarani.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 21 de maio de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital
por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.05.21 14:37:43
-03'00"

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 242.751,80 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), na seguinte dotação:

02.14.02 - TURISMO

Ficha: 418.....R\$ 242.751,80

13.695.0024.1014.0000 – REESTRUTURAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Suplementação (+).....R\$ 242.751,80

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 242.751,80 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Contrato de Repasse 849359/2017/MTUR/CAIXA, firmado com a Caixa Econômica Federal, para reforma e ampliação do Parque de Exposição Sebastião Vigarani.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 21 de maio de 2025.

FÁBIO GODOY
GRATON

Assinado de forma
digital por FÁBIO GODOY
GRATON
Dados: 2025.05.21
14:37:51 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal